



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.224, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea “a” do artigo 36, combinado com o artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.002223/2014-21 e 15414.000112/2015-61,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ARUANA SEGUROS S.A., CNPJ nº 07.017.295/0001-58, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2015:

I – Ampliação da área geográfica de atuação, passando a Companhia a operar seguros de danos nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 8ª regiões do território nacional; e

II – Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente